



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 14ª SESSÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira em razão da ausência justificada da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Péricles Moreira Chagas e os Senhores Juízes Élcio Arruda, Amauri Lemes e Sidney Duarte Barbosa; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretário, Cícero João de Freitas. Ausentes justificadamente os Senhores Juízes Aldemir de Oliveira e João Adalberto Castro Alves. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

Representação n. 1787-97.2010.6.22.0000 – Classe 42

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Representante: Coligação "Rondônia Melhor para Todos" (PT/PSB)

Advogados: Ernande da Silva Segismundo, Fabrício dos Santos Fernandes, Daniel Gago de Souza, Nelson Canedo Motta, Demétrio Laino Justo Filho e Otávio Cesar Saraiva Leão

Representado: Carlos Alberto Canosa, Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Advogado: Tiago Fagundes Brito

Representado: João Aparecido Cahulla

Advogados: Roberto Franco da Silva, João Carlos Boretti, Fernando Soares Garcia

Representado: Coligação "Avança Rondônia" (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Advogado: Roberto Franco da Silva

Decisão: Julgamento adiado por determinação do relator.

Prestação de Contas n. 2536-17.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Ariquemes – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Interessada: Helma Santana Amorim

Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 65-28.2010.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Ata da 14ª. Sessão, em 24 de fevereiro de 2011 – Sessão Ordinária.

Interessado: Juízo da 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Deferida, à unanimidade, a requisição da servidora SANDRA MARIA DA SILVA para prestar serviços no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, Município de Porto Velho, pelo período de um ano, compreendido entre 11/02/2011 a 10/02/2012, convalidando-se os atos por ela praticados até a presente data.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dez minutos. E, para constar, eu (a) Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, deste Tribunal.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2011.

(a) Des. Rowilson Teixeira  
Presidente em exercício

**Certidão de Publicação**

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 43 de 03/03/2011, pág. 04/05.

Porto Velho, 04 de março de 2011.

Eu, (a) Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.